



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da sexta reunião ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura. Aos dezenove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, sob a presidência da Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da quarta reunião ordinária desta Sessão Legislativa, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Em seguida, passou-se à leitura de correspondências, com destaque para: Ofício do Gabinete do Deputado Federal Lafayette de Andrada ao Vereador Valmir de Oliveira Santos, informando a indicação de Emenda Parlamentar de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Ministério da Cidadania, para aquisição de um veículo para o nosso Município; Ofícios n°s 102, 104 e 109/2022, do Gabinete do Prefeito Municipal, os quais, respectivamente, presta esclarecimentos sobre assuntos referentes ao Requerimento n° 006/2022 da Câmara Municipal; solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei n° 018/2022; e, solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei n° 019/2022. Continuando, foram lidos: 1. Projetos de Lei n°s 023, 024, 025 e 026/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, os quais, respectivamente, "Institui contribuição especial facultativa para a Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER, e dá outras providências", "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências" e "Dispõe sobre autorização legislativa para doação de imóvel terreno público destinado a construção de habitação de interesse social e dá outras providências, e contém outras disposições", sendo os Projetos despachados pela Presidência às Comissões Permanentes para fins de estudos e emissão de pareceres; 2. Indicações n°s 024 e 025/2022, as quais, por não versarem sobre assuntos polêmicos ou controversos, foram aceitas de imediato, e serão encaminhadas à consideração do Senhor Prefeito Municipal; 3. Requerimentos n°s 007 e 008/2022; 4. Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei n°s 020, 021 e 022/2022, os quais, respectivamente, "Altera o art. 1º, da Lei Municipal n° 1.341, de 24 de novembro de 2021, que altera a Lei Municipal n° 1.326, de 13 de julho de 2021, e dá outras providências", "Dispõe sobre denominações de logradouros públicos no Loteamento 'Santa Marta', e dá outras providências" e "Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências". O Vereador Othon José de Araújo Fajardo apresentou questão de ordem em relação ao Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei n° 021/2022. A Senhora Presidente convidou o Assessor Jurídico desta Casa, para responder aos questionamentos do Vereador. Diante do ocorrido, a reunião foi suspensa pelo prazo de dez minutos, para resolução da questão de ordem apresentada. Reiniciados os trabalhos, o Vereador Othon José solicitou vistas aos Projeto de Lei n° 021/2022, para maiores estudos, o que foi concedido pela Presidência. Na parte destinada a assuntos urgentes e de interesse da comunidade, usou da palavra o Vereador Valmir de Oliveira Santos. Suas considerações, bem como apartes dos Vereadores, encontram-se disponíveis na íntegra, na gravação desta reunião. Anunciada a Ordem do Dia, e após serem discutidos e votados pelo Plenário – as considerações, opiniões e debates dos Vereadores sobre os Projetos encontram-se disponíveis, na íntegra, na gravação desta reunião –, as proposições em pauta obtiveram o seguinte resultado: 1 – Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei n° 020/2022: aprovado por oito votos a zero; 2 – Projeto de Lei n° 020/2022: aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno; 2 – Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei n° 022/2022: aprovado por oito votos a zero; 3 – Projeto

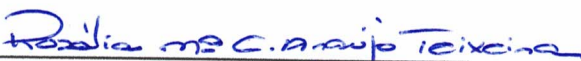


Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

de Lei nº 022/2021: aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno; 3 – Requerimento nº 007/2022: aprovado por oito votos a zero, em turno único; 4 – Requerimento nº 008/2022: aprovado por oito votos a zero, em turno único. Diante da aprovação do Requerimento nº 008/2022, o Projeto de Lei nº 020/2022 foi colocado à consideração do Plenário, tendo sido aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. O Projeto de Lei aprovado nesta reunião será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para fins de sanção; bem como o Requerimento nº 007/2022, para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando que a sétima reunião ordinária será realizada no dia três de maio, no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida, posta à consideração do Plenário e, se aprovada, será assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões, “Sebastião Hipólito Pio”, dezenove de abril de dois mil e vinte e dois.x-x-x-x-x-x-x-


Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Presidente


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vice-Presidente


Evandro Antônio de Carvalho
Secretário

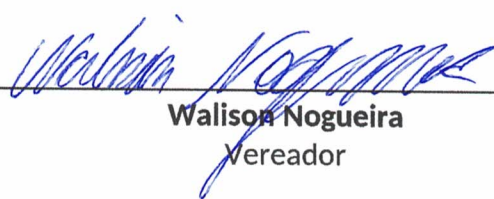

Alan Agnos da Silva
Vereador


Braitner Batista do Nascimento Pereira
Vereador


Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador

Othon José Araújo Fajardo
Vereador


Valmir de Oliveira Santos
Vereador


Walison Nogueira
Vereador